

EDITAL N.º 12/2013

-----Palmira dos Santos Macedo, presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 25 de novembro, segunda-feira, pelas 21h00 realizar-se-á uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----1. Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014 da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----2. Conhecimento do Plano Plurianual de Atividades e Orçamento para 2014 da Matosinhos Habit - MH, Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, EM, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º da lei n.º 50/2013, de 31 de agosto. - -----

-----3. Conhecimento do Plano Plurianual de Atividades e Orçamento para 2014 da MS - Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, EM, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º da lei n.º 50/2013, de 31 de agosto. -----

-----4. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.-----

-----5. Proposta do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos para 2014, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----6. Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2013, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----7. Proposta de alteração do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 9.º do regulamento de taxas e outras receitas municipais do município de Matosinhos em vigor. -----

-----8. Proposta de atualização da tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais para 2014, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do regulamento de taxas e outras receitas municipais do município de Matosinhos em vigor.-----

-----9. Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Afixação e Inscrição de Publicidade e Ocupação de Espaço Público, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

-----10. Designação do Fiscal Único das Empresas Locais, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 3 do artigo 26.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

-----11. Compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA. -----

-----12. Conhecimento da informação do presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----

-----E eu, *Paula Ascensão*, diretora dos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. ----

A presidente da Assembleia Municipal

Palmira dos Santos Macedo
Dr.ª Palmira dos Santos Macedo